



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 - Centro - CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



MENSAGEM Nº 008/2023

Matozinhos, 7 de março de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação dessa Casa o Projeto de Lei que tem por escopo "*conceder revisão geral anual e aumento real aos Servidores Públicos da Educação do Poder Executivo do Município de Matozinhos previstos na Lei nº 2.228/2013 e Lei Complementar nº 55/2017, com suas posteriores alterações, e dá outras providências*".

Tal revisão se torna indispensável, na medida em que anualmente há um aumento geral no valor do custo de vida, ficando defasados os valores pagos aos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal. Impende destacar, nesse viés, ainda, o elevado índice inflacionário, que assola toda a sociedade brasileira, dificultando cada vez mais o bem-estar social com condições dignas de subsistência. Dai a necessidade do presente Projeto de Lei.

Além disso, a revisão geral anual é direito assegurado no art. 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e na Lei Municipal nº 2.001/2007.

Assim, pelo presente Projeto, propõe-se reajuste salarial aos servidores no percentual de 5,81%, corresponde ao índice acumulado no ano de 2022 pelo INPC, e o percentual de 3,10% corresponde a aumento real, que tem como objetivo recompor o poder aquisitivo dos servidores públicos municipais.

Com relação ao piso dos profissionais do magistério, esclarece-se que o artigo nº 48 da Lei nº 2001/2007, prevê que a carga horária de trabalho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Matozinhos é de **24 horas** semanais. Versa o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 11.738/2008 que os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Desta forma, tendo em vista que a carga horária de trabalho dos profissionais do magistério é de 24 horas semanais, o valor pago a título de **piso salarial inicial** no município é proporcional a este percentual. O município no ano de 2022, já havia adequado salário inicial obedecendo o piso de forma proporcional a 24 horas semanais. Com a aplicação de 8,91%, o município continuará pagando acima do mínimo proporcional inicial para 24 horas semanais.

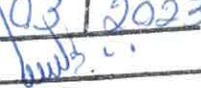
Pelo interesse público que reveste a presente iniciativa e na expectativa da aprovação do incluso Projeto de Lei, solicito seja apreciado e votado em regime de urgência, para que se possa efetivar os reajustes com maior brevidade possível.

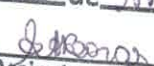
Contando com a compreensão dos Nobres Edis, aguarda-se apreciação e votação da matéria.

Atenciosamente,


ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
César Antônio Pereira
DD. Presidente da Câmara Municipal
MATOZINHOS/MG

LIDO EM PLENÁRIO
28 / 03 / 2023


CÂMARA MUNICIPAL DE MATOZINHOS
PROTOCOLO Nº <u>756</u> / 2023 AS <u>15:04</u> HS
DESTINO DO DOC <u>Assinatura Legislativa</u>
Matozinhos <u>20</u> de <u>março</u> de <u>2023</u>
 Assinatura do Servidor



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 - Centro - CEP: 35.720-000
www.matozinhos.mg.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 2742/2.023

"Concede revisão geral anual e aumento real aos Servidores Públicos da Educação do Poder Executivo do Município de Matozinhos previstos na Lei nº 2.228/2013 e Lei Complementar nº 55/2017, com suas posteriores alterações, e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Matozinhos aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no percentual de 8,91% (oito vírgula noventa e um por cento) incidente sobre o vencimento base dos servidores das classes I a XI previstas na Lei Municipal nº 2.228/2013 e Lei Complementar nº 55/2017, sendo o percentual de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) a título de revisão geral anual nos termos do art. 37, X da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.001/2007 e o percentual de 3,10% (três vírgula dez por cento) a título de aumento real.

Parágrafo único. O disposto no *caput* aplica-se também aos servidores aposentados e aos pensionistas.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Matozinhos, 7 março de 2023.


ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99 – Centro – Matozinhos – MG
(31) 3712-4172 – gabinete@matozinhos.mg.gov.br

DECLARAÇÃO - ARTIGO 16, INCISO II, §1º, LC 101/2000 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

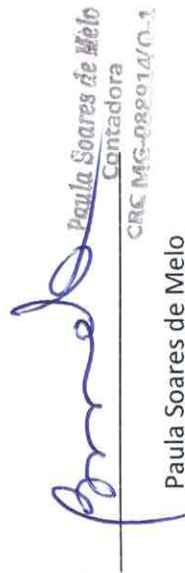
Declaramos, em cumprimento da Lei Complementar 101 de 4 de Maio de 2000, concernente ao Artigo 16, Inciso II, §1º, que as despesas relatadas no projeto a tramitar nessa Casa decorrente da Mensagem 08/2023 ("Conceder revisão geral anual e aumento real aos servidores públicos da educação do poder Executivo do Município de Matozinhos previstos na lei nº 2.228/2013 e lei complementar nº55/2017, com suas posteriores alterações, e dá outras providências"), correrão por conta de dotações específicas, constantes da Lei Orçamentária Anual vigente, que com abertura de créditos adicionais autorizados, são suficientes para empenhamento neste exercício, assim havendo pois, adequação orçamentária e financeira. Declaramos ainda, que as citadas despesas são compatíveis com o Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e que não infringe nenhuma disposição constante neste instrumento, pois, enquadram em suas diretrizes, prioridades e metas pelos próximos exercícios de 2022-2024.

Matozinhos, 20 de março de 2023.



Zélia Alves Pezzini

Prefeita Municipal


Paula Soares de Melo
Contadora
CRC MG-088914/O-1

Paula Soares de Melo

Contadora CRC88914/MG





Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



**Parecer Técnico Contábil 03/2023
Ampliado e Consolidado
(em substituição ao do dia 03/02/2023)**

**Elaboração do Impacto Orçamentário
Conf.art.16 inciso I e II da Lei Complementar 101/2000**

Recebeu-se da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, solicitação de análise e avaliação do impacto ao índice da folha de pagamento em face da Lei Complementar 101/2000 no que se refere a reajuste da revisão geral anual com percentual de 5,81% (cinco vírgula oitenta e um por cento) do INPC acumulado do exercício financeiro de 2022 para os servidores em geral, exceto subsídio de Prefeito e Vice-Prefeito.

Dentro do mesmo contexto realizar-se-á aumento real de **3,10%** (três vírgula dez por cento) para todas as categorias, exceto Agentes Políticos. Assim, totalizando para o estudo de impacto o percentual de **8,91%** (oito vírgula noventa e um por cento).

Informa-se que caso seja apresentado Projetos de Lei para reajuste da revisão geral individualizados por níveis ou categorias, o impacto será considerado sempre o consolidado, visto que a receita corrente líquida será analisada nos moldes acumulada dos últimos 12 meses e o percentual de gastos com pessoal é apurado anualmente findando o exercício financeiro conforme definição do Tribunal de Contas de Minas Gerais e os projetos poderão tramitar também individualmente, no que tange as leis de plano de cargos e salários existente e vigentes no Município de Matozinhos.

Principais Finalidade do Impacto

A estimativa do impacto orçamentário-financeiro tem as seguintes finalidades:

2



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



✓ comprovar que o crédito constante do orçamento é suficiente para cobertura da despesa que se está pretendendo realizar;

✓ na execução do orçamento do exercício em que a despesa está sendo criada ou aumentada, verificar se as condicionalidades estabelecidas estão sendo atendidas, visando a manutenção do equilíbrio fiscal;

✓ permitir o acompanhamento sistemático das informações contidas nos impactos, mediante manutenção de uma memória do que já foi decidido em termos de comprometimento para os períodos seguintes, de forma a subsidiar a elaboração dos orçamentos posteriores e permitir melhor dimensionamento quanto à inclusão de novos investimentos.

I - Do Fato

Solicitação de análise e avaliação do impacto ao índice da folha de pagamento em face da Lei Complementar 101/2000 no exercício 2023.

II – DO EXAME E VERIFICAÇÃO

PASSO A

Análise do quadro atual: Esse cálculo exclui qualquer contratação futura, estamos considerando o quadro consolidado do exercício de 2022.

Quadro 1 - GASTO COM PESSOAL LIQUIDADO ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES

QUADRO ANEXO

Esse quadro foi elaborado através do Quadro Demonstrativo dos Gastos com Pessoal Liquidado Acumulado, extraído do Sistema Memory Informática na data de 31 de janeiro de 2023 e Relatório de Pessoal Quadro VII.

PASSO B

DEMONSTRAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NO EXERCÍCIO DE 2023:



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



Apuração é baseada sempre nos 12 últimos meses acumulados.

Receita Corrente Líquida 2023			
fev	mar	abril	maio
R\$10.359.933,84	R\$11.472.057,83	R\$11.112.131,21	12.924.204,76
junho	julho	agosto	set
11.056.255,95	11.497.757,22	9.836.219,97	9.179.059,57
Out	Nov	Dez	jan
9.648.367,07	10.756.668,60	14.796.946,57	R\$11.568.632,23

Receita Realizada: R\$134.226.957,72

PASSO C

Dados extraídos do Quadro de Despesa com Pessoal por Poder (ANEXO VII) do Sistema de Contabilidade Pública Memory.

Despesa Pessoal: R\$58.071.578,34/ R\$134.226.957,72= 43,26%

PASSO D

Impacto servidores da Guarda Municipal 2023.

ANO DE 2023							
CARGOS	SALÁRIO	PERC	VR REAL	TOTAL	PERC 30%	TOTAL 2023	X13MESES
COMANDANTE	R\$ 3.635,05	0,00%	R\$ -	R\$ 3.635,05	R\$ 3.635,05	R\$ 3.635,05	R\$ 47.255,65
DIRETOR	R\$ 3.029,39	0,00%	R\$ -	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 39.382,07
CORREGEDOR	R\$ 3.029,39	0,00%	R\$ -	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 3.029,39	R\$ 39.382,07
GUARDA	R\$ 1.552,59	0,00%	R\$ -	R\$ 1.552,59	R\$ 2.018,36	R\$ 44.403,92	R\$ 577.250,96
				R\$ 513,19		R\$ 54.097,75	R\$ 703.270,75

Abono Fardamento/Guarda Municipal		
Exercício		25 servidores



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



2023	R\$ 4.000,00	R\$ 100.000,00
2024	R\$ 2.223,83	R\$ 55.595,75
Despesa Pessoal: R\$58.774.849,09/ R\$134.226.957,72= 44,00%		

PASSO E

Contratação dos capinadores 2023.

CARGOS	REMUNERAÇÃO	INSS	TOTAL	QTDE	TOTAL ANUAL
	R\$	R\$	R\$		R\$
CAPINADOR	1.818,00	382,14	2.200,14	11	314.620,02

Despesa Pessoal: R\$59.089.469,11/ R\$134.226.957,72= 44,00%

PASSO F

Reajuste salarial em 8,91% conforme solicitação do setor de Recursos Humanos.

Folha Geral /DEZ/22	INSS Patron. DEZ/22	Média de Dezembro
R\$3.863.531,99	R\$ 801.694,85	R\$4.798.244,70

Patronal anterior percentual 21,57% média mensal de R\$1.034.981,38.

Considerando que a folha mensal é de R\$ 3.763.363,32 e o percentual patronal será de 21,02%, novo patronal mensal será de R\$ 791.037,94.

$R\$4.557.401,26 \times 13 = 59.246.216,38 \times 8,91\% = R\$5.278.837,88$

Despesa Pessoal: R\$64.525.054,26/R\$134.226.957,72= 48,00%

PASSO G

Considerar reajuste do FGM.

Função	Qtde. Ocupados	Salário Atual	% a Aplicar	Sal. Base a Readequar (A)	Diferença	QtdeX Dif.valor	Res X 13 meses
				R\$	R\$	R\$	R\$
FGM 01	30	R\$ 300,00	8,91%	326,74	26,74	802,08	10.427,04



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454

FGM 02	4	R\$ 357,00	8,91%	R\$ 388,82	R\$ 31,82	R\$ 127,26	R\$ 1.654,42
FGM 03	8	R\$ 427,00	8,91%	R\$ 465,05	R\$ 38,05	R\$ 304,43	R\$ 3.957,64
FGM 04	5	R\$ 512,00	8,91%	R\$ 557,63	R\$ 45,63	R\$ 228,15	R\$ 2.965,91
FGM 05	0	R\$ 587,00	8,91%	R\$ 639,31	R\$ 52,31	R\$ -	R\$ -
FGM 06	5	R\$ 627,00	8,91%	R\$ 682,88	R\$ 55,88	R\$ 279,39	R\$ 3.632,09
FGM 07	0	R\$ 732,00	8,91%	R\$ 797,24	R\$ 65,24	R\$ -	R\$ -
FGM 08	0	R\$ 812,00	8,91%	R\$ 884,37	R\$ 72,37	R\$ -	R\$ -
FGM 09	0	R\$ 887,00	8,91%	R\$ 966,05	R\$ 79,05	R\$ -	R\$ -
FGM 10	6	R\$ 1.000,00	8,91%	R\$ 1.089,12	R\$ 89,12	R\$ 534,72	R\$ 6.951,36
Total Ano							R\$ 29.588,46

Despesa Pessoal: R\$64.554.642,72/R\$134.226.957,72= 48,00%

Projeção dos índices para os 03 (três) próximos exercícios financeiros conforme LDO 2526 08/08/2022

ANO	DESPESA DE PESSOAL	RECEITA CORRENTE ESTIMADA	% ENCONTRADO
2022	R\$64.554.642,72	R\$134.226.957,72	48,00%
2023	R\$64.554.642,72	R\$ 127.354.125,00	50,68%
2024	R\$64.554.642,72	R\$ 133.271.831,28	48,44%

Nota Explicativa Administrativa referente aos Profissionais do Magistério

Em resposta à Comunicação Interna – PJUD Nº 010/2023 do Poder Legislativo enviado ao Poder Executivo, referente ao assunto exposto, tratado na página 03(três) Despacho Inicial que trata do Piso Nacional Salarial da Educação, esclarece-se o que se segue.

O artigo nº 48 da Lei nº 2001/2007, prevê que a carga horária de trabalho dos profissionais do magistério da Rede Municipal de Ensino de Matozinhos é de **24 horas** semanais.



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



Versa o parágrafo 3º do artigo 2º da Lei nº 11.738/2008 que os vencimentos iniciais referentes às demais jornadas de trabalho serão, no mínimo, proporcionais ao valor mencionado no *caput* deste artigo.

Desta forma, tendo em vista que a carga horária de trabalho dos profissionais do magistério é de 24 horas semanais, o valor pago a título de **piso salarial inicial** no município é proporcional a este percentual, senão vejamos:

Piso 2022 40 horas semanais	Piso 2022 Proporcional inicial a 24 horas semanais	Salarial inicial pago pelo município em 2022 proporcional para 24 horas semanais	Percentual para 2023	Piso 2023 40 horas	Piso proporcional para 24 horas semanais 2023	Aplicação de 8,91% proposto pelo município para 2023
R\$ 3.845,63	R\$ 2307,38	R\$2.527,12	14,95%	R\$ 4.420,55	R\$2.652,33	R\$2.752,29

Pelo quadro comparativo percebe-se que o município no ano de 2022, já havia adequado salário inicial obedecendo o piso de forma proporcional a 24 horas semanais.

E com a aplicação de 8,91%, o município continuará pagando acima do mínimo proporcional inicial para 24 horas semanais.

Conclusão:

- Informa-se que as análises foram baseadas no quadro atual de servidores, tendo por base o quadro de colaboradores de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 e receita corrente líquida acumulada em janeiro de 2023.
- Os cálculos devem ser refeitos a cada mudança do quadro funcional e acompanhados mensalmente.
- Mediante aos fatos expostos acima informamos que o índice da folha de pagamento mantendo as médias mencionadas atinge 48,00% permanecendo dentro dos limites legais exigidos pela Lei Complementar 101/2000 no que tange a responsabilidade fiscal.



Município de Matozinhos
Praça Bom Jesus, 99, Centro
Matozinhos/MG/CEP 35720-000 – MG
e-mail: contabilidade@matozinhos.mg.gov.br
TEL.: (31) 3712-4531–(31) 3712-4454



Ressalta-se que o controle dos gastos com pessoal deve ser observado mês a mês e a administração deve se comprometer em manter uma constante com os resultados atingido em relação a receita corrente líquida do município. Se o município mantiver as médias mensais respeitaremos os percentuais de limite com gastos de pessoal e atenderemos os padrões da fiscalização interna e externa de suas contas.

Matozinhos, 20 de março de 2023.

Paula Soares de Melo
Contadora Municipal
CRC - MG - 088914/O-1

Paula Soares de Melo
Contadora
CRE MG-088914/O-1

Estrutura de acordo com as Leis-Simulação para a Readequação Salarial - Exercício: 2023

Considerando a previsão do Salário Mínimo em: R\$1.320 (hum mil e trezentos e vinte reais)

ADMINISTRAÇÃO			(Inicial)											
Nível	Salário Base Atual	% a Aplicar	Sal.Base a Readequar (A)	Diferença entre os níveis	(03 anos)	(06 anos)	(09 anos)	(12 anos)	(15 anos)	(18 anos)	(21 anos)	(25 anos)	(28 anos)	(30 anos)
I	1.212,00	8,9120%	1.320,01	0,00	1.366,21	1.414,03	1.463,52	1.514,75	1.567,76	1.622,63	1.679,43	1.738,21	1.799,04	1.862,01
II	1.223,41	8,9120%	1.332,44	12,43	1.379,08	1.427,34	1.477,30	1.529,01	1.582,52	1.637,91	1.695,24	1.754,57	1.815,98	1.879,54
III	1.247,58	8,9120%	1.358,76	26,32	1.406,32	1.455,54	1.506,49	1.559,21	1.613,79	1.670,27	1.728,73	1.789,23	1.851,86	1.916,67
IV	1.260,63	8,9120%	1.372,98	14,21	1.421,03	1.470,77	1.522,24	1.575,52	1.630,67	1.687,74	1.746,81	1.807,95	1.871,23	1.936,72
V	1.274,14	8,9120%	1.387,69	14,71	1.436,26	1.486,53	1.538,56	1.592,41	1.648,14	1.705,83	1.765,53	1.827,32	1.891,28	1.957,48
VI	1.288,04	8,9120%	1.402,83	15,14	1.451,93	1.502,75	1.555,34	1.609,78	1.666,12	1.724,44	1.784,79	1.847,26	1.911,91	1.978,83
VII	1.325,40	8,9120%	1.443,52	40,69	1.494,04	1.546,33	1.600,46	1.656,47	1.714,45	1.774,45	1.836,56	1.900,84	1.967,37	2.036,23
VIII	1.388,10	8,9120%	1.511,81	68,29	1.564,72	1.619,49	1.676,17	1.734,83	1.795,55	1.858,40	1.923,44	1.990,76	2.060,44	2.132,55
IX	3.200,00	8,9120%	3.485,18	1.973,38	3.607,17	3.733,42	3.864,09	3.999,33	4.139,31	4.284,18	4.434,13	4.589,32	4.749,95	4.916,20

SAÚDE			(Inicial)											
Nível	Salário Base Atual	% a Aplicar	Sal.Base a Readequar (A)	Diferença entre os níveis	(03 anos)	(06 anos)	(09 anos)	(12 anos)	(15 anos)	(18 anos)	(21 anos)	(25 anos)	(28 anos)	(30 anos)
I	2.424,00	8,91%	2.640,03	0,00	2.732,43	2.828,06	2.927,04	3.029,49	3.135,52	3.245,27	3.358,85	3.476,41	3.598,09	3.724,02
II	1.288,04	8,91%	1.402,83	-1.237,20	1.451,93	1.502,75	1.555,34	1.609,78	1.666,12	1.724,44	1.784,79	1.847,26	1.911,91	1.978,83
III	1.325,40	8,91%	1.443,52	40,69	1.494,04	1.546,33	1.600,46	1.656,47	1.714,45	1.774,45	1.836,56	1.900,84	1.967,37	2.036,23
IV	3.200,00	8,91%	3.485,18	2.041,66	3.607,17	3.733,42	3.864,09	3.999,33	4.139,31	4.284,18	4.434,13	4.589,32	4.749,95	4.916,20
V	4.120,04	8,91%	4.487,22	1.002,03	4.644,27	4.806,82	4.975,06	5.149,19	5.329,41	5.515,94	5.708,99	5.908,81	6.115,62	6.329,66
VI	11.379,91	8,91%	12.394,09	7.906,87	12.827,88	13.276,86	13.741,55	14.222,50	14.720,29	15.235,50	15.768,74	16.320,65	16.891,87	17.483,08



[Handwritten signature]

EDUCAÇÃO			(Inicial)		(03 anos)	(06 anos)	(09 anos)	(12 anos)	(15 anos)	(18 anos)	(21 anos)	(25 anos)	(28 anos)	(30 anos)
Nível	Salário Base Atual	% a Aplicar	Sal.Base a Readequar (A)	Diferença entre os níveis	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
I	1.212,00	8,91%	1.320,01	0,00	1.366,21	1.414,03	1.463,52	1.514,75	1.567,76	1.622,63	1.679,43	1.738,21	1.799,04	1.862,01
II	1.223,41	8,91%	1.332,44	12,43	1.379,08	1.427,34	1.477,30	1.529,01	1.582,52	1.637,91	1.695,24	1.754,57	1.815,98	1.879,54
III	1.247,58	8,91%	1.358,76	26,32	1.406,32	1.455,54	1.506,49	1.559,21	1.613,79	1.670,27	1.728,73	1.789,23	1.851,86	1.916,67
IV	1.260,63	8,91%	1.372,98	14,21	1.421,03	1.470,77	1.522,24	1.575,52	1.630,67	1.687,74	1.746,81	1.807,95	1.871,23	1.936,72
V	1.274,14	8,91%	1.387,69	14,71	1.436,26	1.486,53	1.538,56	1.592,41	1.648,14	1.705,83	1.765,53	1.827,32	1.891,28	1.957,48
VI	1.288,04	8,91%	1.402,83	15,14	1.451,93	1.502,75	1.555,34	1.609,78	1.666,12	1.724,44	1.784,79	1.847,26	1.911,91	1.978,83
VII	1.288,04	8,91%	1.402,83	0,00	1.451,93	1.502,75	1.555,34	1.609,78	1.666,12	1.724,44	1.784,79	1.847,26	1.911,91	1.978,83
VIII	2.527,12	8,91%	2.752,34		2.848,67	2.948,37	3.051,57	3.158,37	3.268,91	3.383,32	3.501,74	3.624,30	3.751,15	3.882,44
IX	2.706,10	8,91%	2.947,27		3.050,42	3.157,19	3.267,69	3.382,06	3.500,43	3.622,94	3.749,75	3.880,99	4.016,82	4.157,41
X	3.220,00	8,91%	3.506,97		3.629,71	3.756,75	3.888,24	4.024,32	4.165,18	4.310,96	4.461,84	4.618,01	4.779,64	4.946,92
XI	3.200,00	8,91%	3.485,18	-21,78	3.607,17	3.733,42	3.864,09	3.999,33	4.139,31	4.284,18	4.434,13	4.589,32	4.749,95	4.916,20

Nível	Salário Base Atual	% a Aplicar	Sal.Base a Readequar (A)	Diferença entre os níveis	Salário Base Atual	Salário Base % a Aplicar	Salário Base a Readequar
DAM 01	1.214,38	8,91%	1.322,61	0,00	Comandante Geral da G.M.	3.635,05	3.959,01
DAM 02	1.228,09	8,91%	1.337,54	14,93	Diretor Fiscal. E Operações da G.M.	3.337,84	3.635,31
DAM 03	1.266,46	8,91%	1.379,33	41,79	Corregedor da Guarda Municipal	3.029,39	3.299,37
DAM 04	1.311,04	8,91%	1.427,88	48,55	Guarda Municipal	1.552,59	1.690,96
DAM 05	1.489,95	8,91%	1.622,73	194,85			
DAM 06	1.682,11	8,91%	1.832,02	209,29			
DAM 07	1.989,09	8,91%	2.166,36	334,34			
DAM 08	2.296,06	8,91%	2.500,68	334,33			



8

DAM 09	3.059,77	8,91%	3.332,46	831,77
DAM 10	4.285,17	8,91%	4.667,06	1.334,61

Nível	Salário Base Atual	% a Aplicar	Sal Base a Readequar (A)
Conselheiro Tutelar	1.247,58	8,91%	1.358,76

Nível	Salário Base	% a Aplicar	Sal Base a Readequar (A)
Diretor Escolar	3.000,00	8,91%	3.267,36

Ag. Pol. Secretários	6.949,64	5,81%	7.353,41
Auditor Geral Municipal	6.949,64	5,81%	7.353,41
Procurador Geral Municipal	6.949,64	5,81%	7.353,41

APOSENTADOS	% A APLICAR
PADRAO	
DE A A H	8,91%
DE I A L	8,91%
M	5,81%
N	8,91%

PENSIONISTA	% A APLICAR
5,81%	8,91%
exceto nível H	5,81%

Paula Soares de Melo
Contadora
CRC MG-088914/O-1



Simulação para a Readequação Salarial - FGM - Exercício: 2023 -

Função	Qtde. Ocupados	Salário Atual	% a Aplicar	Sal.Base a Readequar (A)	TOTAL
FGM 01	30	R\$ 300,00	8,91%	R\$ 326,74	R\$ 9.802,08
FGM 02	4	R\$ 357,00	8,91%	R\$ 388,82	R\$ 1.555,26
FGM 03	8	R\$ 427,00	8,91%	R\$ 465,05	R\$ 3.720,43
FGM 04	5	R\$ 512,00	8,91%	R\$ 557,63	R\$ 2.788,15
FGM 05	0	R\$ 587,00	8,91%	R\$ 639,31	R\$ -
FGM 06	5	R\$ 627,00	8,91%	R\$ 682,88	R\$ 3.414,39
FGM 07	0	R\$ 732,00	8,91%	R\$ 797,24	R\$ -
FGM 08	0	R\$ 812,00	8,91%	R\$ 884,37	R\$ -
FGM 09	0	R\$ 887,00	8,91%	R\$ 966,05	R\$ -
FGM 10	6	R\$ 1.000,00	8,91%	R\$ 1.089,12	R\$ 6.534,72

[Handwritten signature]
 Adm. de Recursos Humanos

[Handwritten signature]
 Contadora

Paula Soares de Melo
 Contadora
 CRC MG-088914/O-1





Documentos Utilizados para Cálculos

2



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ANEXO VII

Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder
(Executivo + Legislativo)
Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF
Acumulado (Últimos 12 Meses)

24/02/2023 13:23:57

FOLHA: 1

Exercício: 2022

Mês: Janeiro

Liquidado

Valores em R\$

Despesa Total com Pessoal		Executivo	Legislativo	Município
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.832.697,38	1.665.013,27	62.497.710
3.1.71.00.00	Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio	34.277,52	0,00	34.277,52
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	34.277,52	0,00	34.277,52
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	60.798.419,86	1.665.013,27	62.463.433
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	1.262.391,88	33.153,98	1.295.545
3.1.90.01.01	Aposentadorias Custeadas com Recursos do RPPS	4.557,99	0,00	4.557,99
3.1.90.01.02	Aposentadorias Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	1.257.833,89	33.153,98	1.290.987
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	479.621,24	0,00	479.621,24
3.1.90.03.02	Pensões Custeadas com Recursos Ordinários do Tesouro	479.621,24	0,00	479.621,24
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	12.458.084,57	40.342,09	12.498.426
3.1.90.04.01	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 70%)	5.322.333,93	0,00	5.322.333
3.1.90.04.02	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 30%)	250.366,93	0,00	250.366,93
3.1.90.04.99	Outros	6.885.383,71	40.342,09	6.925.725
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.189.821,28	1.316.554,84	33.506.376
3.1.90.11.01	Pessoal do FUNDEB (Recursos: Mínimo de 70%)	13.102.041,57	120.969,50	13.223.011
3.1.90.11.04	Pessoal de Cargo Efetivo (Vinculado ao INSS), exceto FUNDEB	14.496.319,02	285.034,95	14.781.353
3.1.90.11.05	Pessoal de Cargo Comissionado, exceto FUNDEB	3.555.714,66	364.317,92	3.920.032
3.1.90.11.06	Subsídio de Vereador	0,00	500.205,18	500.205
3.1.90.11.07	Subsídio de Prefeito	262.650,32	0,00	262.650
3.1.90.11.08	Subsídio de Vice-prefeito	140.080,20	0,00	140.080
3.1.90.11.09	Subsídio de Secretário Municipal	633.015,51	0,00	633.015
3.1.90.11.10	Subsídio de Presidente da Câmara	0,00	46.027,29	46.027
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	10.699.546,82	269.754,69	10.969.301
3.1.90.13.03	Contribuição Patronal para o INSS (exceto a Incidente sobre o	6.894.774,48	269.754,69	7.164.529
3.1.90.13.04	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (Mínimo de 70%)	3.187.616,22	0,00	3.187.616
3.1.90.13.05	Obrigações Patronais Referentes ao FUNDEB (até 30%)	204.053,98	0,00	204.053
3.1.90.13.99	Outras Obrigações	413.102,14	0,00	413.102
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	604.365,50	0,00	604.365
3.1.90.91.01	Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	38.162,20	0,00	38.162
3.1.90.91.03	Sentenças Judiciais de Inativos e Pensionistas Custeadas com	566.203,30	0,00	566.203
3.1.90.92.04	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0
3.1.90.92.05	Outros Benef. Previd. Servidor/ Militar	0,00	0,00	0
3.1.90.92.07	Contrib. Entidades Fechadas Prev. Privada	0,00	0,00	0
3.1.90.92.11	Venc. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0
3.1.90.92.13	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0
3.1.90.92.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0
3.1.90.92.59	Pensões Especiais	0,00	0,00	0
3.1.90.92.91	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0
3.1.90.92.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0

8 H



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MATOZINHOS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	ANEXO VII	24/02/2023 13:23:57
	Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder	FOLHA: 2
	(Executivo + Legislativo) Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF Acumulado (Últimos 12 Meses)	Exercício: 2023 Mês: Janeiro Liquidado Valores em R\$

Despesa Total com Pessoal		Executivo	Legislativo	Município
3.1.90.92.96	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	0.00	0.00	0.00
3.1.90.92.98	Ind. Demissão PDV - Trab.Ativo Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.90.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.104.588.57	5.207.67	3.109.796.24
3.1.90.94.01	Indenizações por Demissão de Servidores ou Empregados	206.737.29	633.91	207.371.20
3.1.90.94.13	Indeniz. Restituições Trab. Pens. Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.90.94.98	Ind. Demissão PDV - Trab.Ativo Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.90.94.99	Outras Indeniz Restituições Trabalhistas	2.897.851.28	4.573.76	2.902.425.04
3.1.91.13.06	Contrib.Prev- RPPS - P Ativo - Pla Prev.	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.09	Seguros de Acidentes do Trabalho	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.10	Contrib.Prev- RPPS-Inat/Pens - Pla Prev.	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.11	Contrib.Previ- RPPS - P Ativo - Pla Fin.	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.12	Contrib.Prev- RPPS-Inat/Pens - Pla Fin.	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.20	Aliq.Supl Cont. Prev. P Ativo - Pla Prev	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.21	Aliq.Supl Cont. Prev. Inat/Pen- Pla Prev	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.22	Aliq.Supl Cont. Prev. P Ativo - Pla Fin	0.00	0.00	0.00
3.1.91.13.23	Aliq.Supl Cont. Prev. Inat/Pen- Pla Fin	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.04	Contratação por Tempo Determinado	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.05	Contrib.Prev- RPPS - P Ativo - Pla Prev.	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.06	Contrib.Prev- RPPS-Inat/Pens - Pla Prev.	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.07	Contrib.Prev- RPPS - P Ativo - Pla Finan	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.08	Contrib.Prev- RPPS-Inat/Pens - Pla Finan	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.09	Aliq.Supl Cont. Prev. P Ativo - Pla Prev	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.10	Aliq.Supl Cont. Prev. Inat/Pen- Pla Prev	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.11	Aliq.Supl Cont. Prev. P Ativo - Pla Fina	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.12	Aliq.Supl Cont. Prev. Inat/Pen- Pla Fina	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.13	Demais Obrigações Patronais	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.51	Indeniz.Trabalhistas - Obrig. Patronais	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.91	Sentenças Judiciais	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.96	Ressarcimento Desp. Pessoal Requisitado	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.98	Ind. Demissão PDV - Trab.Ativo Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.91.92.99	Outras Despesas de Exercícios Anteriores	0.00	0.00	0.00
3.1.91.94.51	Indeniz.Trabalhistas - Obrig. Patronais	0.00	0.00	0.00
3.1.91.94.98	Ind. Demissão PDV - Trab.Ativo Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.91.94.99	Outras Indeniz.Restituições Trabalhistas	0.00	0.00	0.00
3.1.95.94.98	Ind. Demissão PDV - Trab.Ativo Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.95.94.99	Outras Indeniz.Restituições Trabalhistas	0.00	0.00	0.00
3.1.96.94.98	Ind. Demissão PDV - Trab.Ativo Civil	0.00	0.00	0.00
3.1.96.94.99	Outras Indenizações e Restituições Traba	0.00	0.00	0.00

9



UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: MATOZINHOS ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	ANEXO VII Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder (Executivo + Legislativo) Art. 55, inciso I, alínea "a" da LRF Acumulado (Últimos 12 Meses)	24/02/2023 13:23:57 FOLHA: 3 Exercício: 2023 Mês: Janeiro Liquidação Valores em R\$
---	--	--

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	348.027.52	0.00	348.027.52
3.3.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	0.00	0.00	0.00
3.3.93.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades	348.027.52	0.00	348.027.52
3.3.93.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	348.027.52	0.00	348.027.52

Total da Despesa Bruta com Pessoal

Total da Despesa Bruta com Pessoal	61.180.724.90	1.665.013.27	62.845.738.17
------------------------------------	---------------	--------------	---------------

Exclusões da Despesa Total com Pessoal

(-) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Próprio	4.557.99	0.00	4.557.99
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos da Fonte Tesouro	0.00	0.00	0.00
(-) Incentivos a Demissão Voluntária	0.00	0.00	0.00
(-) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	3.104.588.57	5.207.67	3.109.796.24
(-) Despesas de Exercícios de Período Anterior ao da Apuração	0.00	0.00	0.00
(-) Sentenças Judiciais de Período Anterior ao da Apuração	0.00	0.00	0.00

Total das Exclusões

Total das Exclusões	3.109.146.56	5.207.67	3.114.354.23
---------------------	--------------	----------	--------------

Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite

Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite	58.071.578.34	1.659.805.60	59.731.383.94
--	---------------	--------------	---------------

Receita Corrente Líquida - RCL

Receita Corrente Líquida - RCL	134.276.957.72
(-) Transferências Advindas de Emendas Parlamentares	50.000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º,	50.000.00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da	0.00

(=) Receita Corrente Líquida Ajustada

RCL Ajustada para cálculo dos Limites das Despesas Com Pessoal	134.226.957.72
--	----------------

Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder

	Executivo 54%	Legislativo 6%	Município 60%
Limite Legal (I) (Art. 20, Incisos, I, II, III, da LRF)	72.482.557.17	8.053.617.46	80.536.174.63
Despesa Total com Pessoal - DTP	58.071.578.34	1.659.805.60	59.731.383.94
% Aplicado	43.26	1.24	44.50
Excesso a regularizar	0.00	0.00	0.00

Este demonstrativo apresenta os dados consolidados da(s) seguinte(s) entidade(s):

1 - PREFEITURA MUNICIPAL

Paulo Soares de Melo
Controlador
CRC MG-088914/O-1



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: MATOZINHOS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA DE PAGAMENTO
ORDEM - ALFABÉTICA
REFERENCIA: DEZEMBRO/2022
TIPO CÁLCULO: 01-FOLHA MENSAL

08 fev 2023 14:00
FOLHA: 210

EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	NÍVEL/ PADRÃO- FUNÇÃO	ADMISSÃO	SITUAÇÃO		
VERBA	TIPO	DESCRIÇÃO	REF.	PROVENTOS	DESCONTOS	LÍQUIDO
201	P	I.N.S.S.			99,24	
446	P	CONSIGNADO BRADESCO	8/20		352,66	
447	P	CONSIGNADO BRADESCO	8/20		37,46	
TOTAL.....:				1.304,76	489,36	815,40
079022 / 2	YARA LOPES FARIAS DA SILVA	XI / B	- AGENTE DE ZOONOSSES	13/02/2017	CONCURSADO	
101	P	SALARIO	200,00	2.508,84		
112	P	INSALUBRIDADE SOBRE	20,00%	242,40		
369	P	DIFERENÇA 13º SALARI	1,00	958,84		
201	P	I.N.S.S.			239,14	
204	P	IMPOSTO DE RENDA			31,39	
TOTAL.....:				3.710,08	270,53	3.439,55
080284 / 6	ZELIA ALVES PEZZINI	I / A	- PREFEITO	01/01/2021	AGENTES POLÍTICOS	
103	P	SUBSIDIO	200,00	20.061,54		
201	P	I.N.S.S.			828,38	
204	P	IMPOSTO DE RENDA			4.419,76	
TOTAL.....:				20.061,54	5.248,14	14.813,40
076953 / 3	ZORMA GONCALVES XAVIER	XXVIII/ C	- PROF. DE EDUCACAO BASICA I	09/02/2012	EFETIVO	
101	P	SALARIO	120,00	2.707,15		
104	P	GRATIFICACAO POS GRA	10,00%	270,72		
201	P	I.N.S.S.			266,34	
204	P	IMPOSTO DE RENDA			60,56	
TOTAL.....:				2.977,87	326,90	2.650,97
080960 / 3	ZORMA GONCALVES XAVIER	XXVIII/ A	- PEB I- FUND I	05/04/2022	CONTRATADO PSS	
101	P	SALARIO	120,00	2.527,12		
201	P	I.N.S.S.			340,53	
204	P	IMPOSTO DE RENDA			417,06	
TOTAL.....:				2.527,12	757,59	1.769,53

RESUMO GERAL

Total da Base do I.N.S.S.:	3.728.384,45	Total da Base do I.P.S.E.M.G.:	0,00
Total do I.N.S.S. Funcional:	326.972,15	Total do I.P.S.E.M.G. Funcional:	0,00
Total do I.N.S.S. Patronal:	801.694,85	Total do I.P.S.E.M.G. Patronal:	0,00
Total da Base Previdência Própria:	0,00	Total da Base do I.R.R.F.:	3.301.821,45
Total da Previdência Própria Funcional:	0,00	Total do Abono Família:	0,00
Total da Previdência Própria Patronal:	0,00	Total do Salário Família:	6.356,63
		Total do Salário Maternidade INSS:	8.573,29
Total da Base Previdência Própria 13:	0,00	Total do Salário Maternidade Prev. Própria:	0,00
Total da Previdência Própria Funcional 13:	0,00		
Total da Previdência Própria Patronal 13:	0,00		
TOTAL GERAL FUNCIONARIOS		1251	
TOTAL GERAL DA FOLHA DE PAGAMENTO ...:		3.863.531,99	792.074,16 3.071.457,83

Carla Soares de Melo
Contadora
CRC MG-0889170-1

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período: de Fevereiro - 2022 a Janeiro - 2023
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

02/03/2023 10:08:06

FOLHA: 1

RECEITAS

RECEITAS	RECEITA REALIZADA											TOTAL	EXERCÍCIO ATUALIZADA
	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	12 MESES
RECEITAS CORRENTES (I)	11.834.332,25	12.939.235,13	12.418.338,86	14.484.373,14	12.397.505,17	12.561.477,47	11.090.931,52	10.222.326,98	13.781.780,94	12.056.733,82	16.169.987,93	12.945.616,42	150.020.657,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.156.638,68	1.323.611,02	2.148.866,49	2.057.016,62	1.479.281,11	1.507.231,49	1.242.822,43	1.355.457,23	1.225.030,42	1.342.316,86	1.715.331,80	1.821.911,56	18.396.492,67
IPTU	116.761,97	254.214,22	599.023,06	668.459,83	195.257,68	141.167,38	93.563,89	90.456,61	101.973,81	136.876,71	296.250,87	251.968,80	3.046.332,33
ISS	574.267,22	641.313,76	714.174,81	781.953,32	890.248,45	775.111,47	704.516,66	720.917,60	556.438,36	782.523,51	687.833,62	1.177.701,04	8.215.997,89
ITR	24.777,70	106.046,96	108.908,29	140.953,78	56.093,38	122.994,23	97.128,40	87.351,22	149.395,84	8.877,29	194.857,19	139.064,63	1.359.410,33
IRRF	181.984,06	147.791,65	331.610,74	224.620,87	198.068,09	227.629,18	231.327,86	243.224,71	219.105,00	245.377,29	382.443,20	46.055,87	2.752.837,72
Contribuições de Melhoria	258.847,73	184.434,23	275.149,52	241.042,42	149.651,47	245.397,73	95.891,60	221.505,09	98.117,71	98.674,07	153.647,52	207.163,22	2.226.920,61
Contribuições	314.266,45	316.374,39	369.892,37	340.169,28	321.614,49	265.959,19	218.656,29	229.721,40	244.281,83	248.225,70	277.563,27	275.194,27	3.435.222,03
Receita Patrimonial	356.660,39	432.633,47	374.184,67	494.354,87	509.768,99	542.924,84	612.928,81	581.677,62	471.986,98	459.285,82	628.951,68	556.711,98	5.393.072,92
Rembolsos de Aplicação Financeira	356.660,39	432.633,47	374.184,67	494.354,87	509.768,99	542.924,84	612.928,81	581.677,62	471.986,98	459.285,82	628.951,68	556.711,98	5.393.072,92
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	10.077.876,43	10.839.316,03	9.423.389,88	11.583.211,47	10.074.356,53	10.339.473,18	8.967.132,26	8.039.693,68	9.929.787,64	3.356.850,53	13.127.334,81	10.125.458,36	127.323.013,02
Cota-Parte do FPA	4.772.983,21	2.693.376,09	3.429.912,29	3.815.435,14	3.570.067,67	4.805.086,48	3.491.135,32	3.213.303,39	3.359.252,41	3.845.323,39	5.974.239,94	3.611.322,02	46.487.257,35
Cota-Parte do ICMS	2.221.556,29	2.641.366,10	2.214.997,26	2.966.348,75	2.281.244,18	2.377.892,56	2.436.486,19	2.004.512,65	2.187.667,43	2.256.285,25	2.214.635,73	2.477.624,33	28.276.719,28
Cota-Parte do IPVA	345.540,32	1.766.273,74	851.019,98	958.866,80	577.574,70	351.506,31	218.177,49	242.901,35	230.043,79	316.832,53	317.030,52	762.563,55	7.078.452,98
Cota-Parte do ITR	2.002,37	1.668,08	1.543,23	1.085,08	2.399,61	1.733,24	2.786,20	4.666,37	120.760,89	10.564,60	12.767,32	10.161,28	173.037,07
Transferências de LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de LC 61/1989	29.710,61	33.001,29	33.566,25	17.807,24	24.961,65	25.679,44	20.453,36	26.982,37	27.474,90	13.377,82	28.383,97	23.150,72	311.248,63
Transferências do FUNDEB	1.754.581,41	2.116.636,35	1.675.725,52	2.118.645,90	1.900.284,37	1.531.551,22	1.679.871,86	1.322.309,94	1.476.209,51	1.573.011,05	1.595.384,40	2.142.238,97	20.893.452,50
Outras Transferências Correntes	891.302,32	1.386.792,18	1.216.535,35	1.654.222,76	1.717.823,44	1.226.525,43	1.027.222,94	1.223.017,60	1.727.378,71	1.223.353,21	2.984.832,78	1.098.357,49	18.092.905,21
Outras Receitas Correntes	8.899,90	11.896,22	102.015,49	9.460,20	12.513,95	27.929,77	48.283,71	26.769,05	11.694,07	20.567,07	420.643,37	166.240,25	866.898,05
DEQUOTES (II)	1.474.398,41	1.467.177,30	1.305.227,55	1.560.068,38	1.291.249,22	1.163.722,25	1.233.811,55	1.044.269,41	1.133.413,87	1.258.071,28	1.354.318,46	1.376.564,19	15.723.729,97
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.602.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indução de Receita para Formação do FUNDEB	1.474.398,41	1.467.177,30	1.305.227,55	1.560.068,38	1.291.249,22	1.163.722,25	1.233.811,55	1.044.269,41	1.133.413,87	1.258.071,28	1.354.318,46	1.376.564,19	15.723.729,97
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) + (II)	10.359.933,84	11.472.057,63	11.112.131,21	12.924.204,76	11.106.253,95	11.497.757,22	9.836.219,97	9.179.059,37	9.649.367,07	10.756.668,62	11.815.669,47	11.568.632,23	134.276.957,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHO (IV) = (III) - (V)	10.359.933,84	11.472.057,63	11.112.131,21	12.924.204,76	11.056.253,95	11.497.757,22	9.836.219,97	9.179.059,37	9.599.367,07	10.756.668,62	11.815.669,47	11.568.632,23	134.226.957,72
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 155, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROPOSTA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA	10.359.933,84	11.472.057,63	11.112.131,21	12.924.204,76	11.056.253,95	11.497.757,22	9.836.219,97	9.179.059,37	9.599.367,07	10.756.668,62	11.815.669,47	11.568.632,23	134.226.957,72

R